

**EDITAL N°67, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**
**DESVINCULAÇÃO INSTITUCIONAL DE ESTUDANTES**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n.º 1.653/Reitoria, de 09 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, transcorrido o prazo para recursos, torna pública a desvinculação institucional dos estudantes relacionados abaixo, tendo em vista descumprimento do estabelecido no art. 43, parágrafo único, da Resolução n.º 54/2011 – CONSUP – IFPR:

Nome	Ano de ingresso	Matrícula	Curso	Fundamento
Jovana Brunetti	2014	20153038176	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º e 2º semestres de 2021)
Maria Luiza Aparecida Nogueira	2016	20163043213	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º e 2º semestres de 2021)
Nícolás Alcântara de Lima	2017	20173012346	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º e 2º semestres de 2021)
Felipe de Oliveira Marinho	2017	20173015651	Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º e 2º semestres de 2021)
José Victor da Luz Costa	2015	20153037061	Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º e 2º semestres de 2021)
Luiz Guilherme Aparecido de Campos	2015	20153037114	Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º e 2º semestres de 2021)
Matheus Ribeiro Ferreira	2015	20153037160	Técnico em Eletromecânica Integrado ao	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade

Moreira			Ensino Médio	curricular ofertada no 1º e 2º semestres de 2021)
Ronisson Ramos Silva	2015	20153037203	Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º e 2º semestres de 2021)
Vinicius Augusto Rocha de Souza	2014	2014322000	Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º e 2º semestres de 2021)
Willian Godoi da Silva Bittencourt	2015	20153037240	Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º e 2º semestres de 2021)

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 13/12/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1515544** e o código CRC **65EBE43F**.

Referência: Processo nº 23411.008118/2021-82

SEI nº 1515544

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil